



DECRETO Nº 219/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20,

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado pelo Decreto nº 012/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sr.^a Vanderleia Gonçalves CPF nº 042.095.479-13, para o exercício da função Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Nomear o Sr.^a Franciele Luz Cordeiro Sanches CPF nº 077.642.639-74, para o exercício da função Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2025

Sapopema, 02 de julho de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 219/2025

DECRETO Nº 219/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20,

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado pelo Decreto nº 012/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sr.^a Vanderleia Gonçalves CPF nº 042.095.479-13, para o exercício da função Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Nomear o Sr.^a Franciele Luz Cordeiro Sanches CPF nº 077.642.639-74, para o exercício da função Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2025

Sapopema, 02 de julho de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DC3516BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>